

O EXTERMÍNIO DA JUVENTUDE DA PERIFERIA SOB O OLHAR DA MÍDIA

Ruth Tainá Aparecida Piveta (Mestranda em Psicologia- Unesp/Assis)
Flavia Fernandes de Carvalhaes (Doutora em Psicologia - UFSC)

RESUMO

Esta pesquisa objetiva problematizar as maneiras como os aparatos midiáticos contribuem na articulação de mitos em relação aos relatos de extermínio de jovens de classes populares no Brasil. Parte-se do pressuposto de que a mídia “fala” de um lugar social localizado, que mantém relação com o contexto político e cultural de seus interlocutores. Deste modo, a mídia faz circular determinadas “verdades” sobre o extermínio de jovens na periferia, correlacionadas a premissas de anormalidade, imoralidade, insensatez, ausência de caráter, incivilidade, perigo, entre outros enunciados que operam na correlação entre juventude, classes populares e desvio. Para tanto, buscamos um diálogo principalmente com as obras “Homo sacer: o poder soberano e a vida nua” de Giorgio Agamben e “Os anormais” de Michael Foucault, na tentativa de vincular e justificar a ‘matabilidade’ de certas vidas à sua categorização como sujeitos desviantes que devem ser corrigidos, adequados, silenciados, excluídos ou, no ponto mais extremo, exterminados. Tal resgate conceitual intenciona uma tessitura de articulações entre os conceitos trabalhados pelos autores nestas obras – a vida nua e a anormalidade – e os discursos e imagens veiculadas pelos dispositivos midiáticos acerca das juventudes das classes populares em jornais de ampla circulação no Brasil. Esta pesquisa objetiva problematizar as maneiras como os aparatos midiáticos contribuem na articulação de mitos em relação aos relatos de extermínio de jovens de classes populares no Brasil. Parte-se do pressuposto de que a mídia “fala” de um lugar social localizado, que mantém relação com o contexto político e cultural de seus interlocutores. Deste modo, a mídia faz circular determinadas “verdades” sobre o extermínio de jovens na periferia, correlacionadas a premissas de anormalidade, imoralidade, insensatez, ausência de caráter, incivilidade, perigo, entre outros enunciados que operam na correlação entre juventude, classes populares e desvio. Para tanto, buscamos um diálogo principalmente com as obras “Homo sacer: o poder soberano e a vida nua” de Giorgio Agamben e “Os anormais” de Michael Foucault, na tentativa de vincular e justificar a ‘matabilidade’ de certas vidas à sua categorização como sujeitos desviantes que devem ser corrigidos, adequados, silenciados, excluídos ou, no ponto mais extremo, exterminados. Tal resgate conceitual intenciona uma tessitura de articulações entre os conceitos trabalhados pelos autores nestas obras – a vida nua e a anormalidade – e os discursos e imagens veiculadas pelos dispositivos midiáticos acerca das juventudes das classes populares em jornais de ampla circulação no Brasil. Esta pesquisa objetiva problematizar as maneiras como os aparatos midiáticos contribuem na articulação de mitos em relação aos relatos de extermínio de jovens de classes populares no Brasil. Parte-se do pressuposto de que a mídia “fala” de um lugar social localizado, que mantém relação com o contexto político e cultural de seus interlocutores. Deste modo, a mídia faz circular determinadas “verdades” sobre o extermínio de jovens na periferia,



correlacionadas a premissas de anormalidade, imoralidade, insensatez, ausência de caráter, incivilidade, perigo, entre outros enunciados que operam na correlação entre juventude, classes populares e desvio. Para tanto, buscamos um diálogo principalmente com as obras “Homo sacer: o poder soberano e a vida nua” de Giorgio Agamben e “Os anormais” de Michael Foucault, na tentativa de vincular e justificar a ‘matabilidade’ de certas vidas à sua categorização como sujeitos desviantes que devem ser corrigidos, adequados, silenciados, excluídos ou, no ponto mais extremo, exterminados. Tal resgate conceitual intenciona uma tessitura de articulações entre os conceitos trabalhados pelos autores nestas obras – a vida nua e a anormalidade – e os discursos e imagens veiculadas pelos dispositivos midiáticos acerca das juventudes das classes populares em jornais de ampla circulação no Brasil.

Esta pesquisa objetiva problematizar as maneiras como os aparatos midiáticos contribuem na articulação de mitos em relação aos relatos de extermínio de jovens de classes populares no Brasil. Parte-se do pressuposto de que a mídia “fala” de um lugar social localizado, que mantém relação com o contexto político e cultural de seus interlocutores. Deste modo, a mídia faz circular determinadas “verdades” sobre o extermínio de jovens na periferia, correlacionadas a premissas de anormalidade, imoralidade, insensatez, ausência de caráter, incivilidade, perigo, entre outros enunciados que operam na correlação entre juventude, classes populares e desvio. Para tanto, buscamos um diálogo principalmente com as obras “*Homo sacer*: o poder soberano e a vida nua” de Giorgio Agamben e “Os anormais” de Michael Foucault, na tentativa de vincular e justificar a ‘matabilidade’ de certas vidas à sua categorização como sujeitos desviantes que devem ser corrigidos, adequados, silenciados, excluídos ou, no ponto mais extremo, exterminados. Tal resgate conceitual intenciona uma tessitura de articulações entre os conceitos trabalhados pelos autores nestas obras – a vida nua e a anormalidade – e os discursos e imagens veiculadas pelos dispositivos midiáticos acerca das juventudes das classes populares em jornais de ampla circulação no Brasil.

Palavras-chave: Mídia, Juventude, Anormalidade

Esta pesquisa tem como desafio refletir sobre uma problemática que atravessa o cotidiano brasileiro de forma recorrente, qual seja, as maneiras como os aparatos midiáticos contribuem na articulação de mitos em relação aos relatos de extermínio de jovens de classes populares no Brasil.

Para tanto, buscaremos alguns elementos teóricos que auxiliem na construção de um olhar atento a este fenômeno social, no qual os maiores atingidos são os jovens das periferias, em sua maioria homens e negros, com o objetivo de refletir de forma contextualizada e crítica sobre o pressuposto de seletividade associado às práticas de extermínio, tanto no que se refere a quem é o alvo dos assassinatos, quanto aos efeitos disso na população. Buscamos um diálogo principalmente com as obras “*Homo sacer*: o poder soberano e a vida nua” de Giorgio Agamben e “Os anormais” de Michael Foucault.

Aliado à tentativa de elucidar essa problematização teórica, analisaremos ao longo deste artigo, trechos de notícias sobre extermínios de jovens ocorridas no Brasil



veiculadas em jornais e revista de grande circulação no país, como a Folha de São Paulo, O Globo e a revista Veja, extraídas a partir de suas versões digitais.

Relatos sobre tais mortes comumente ocupam o cenário midiático por meio de discursos e imagens que operam na produção de determinadas “lendas” sobre tais assassinatos. Segundo Foucault (2003b, p. 207), na história da humanidade as “lendas” se produziram por razões diversas e articularam a “um certo equívoco do fictício e do real”. Neste sentido, partimos do pressuposto que as maneiras como notícias sobre o extermínio de jovens de periferia se articulam no Brasil, contribuem para a associação dessa juventude a figuras lendárias ininteligíveis, ou seja, “abjetas¹” (BUTLER, 2001).

Ressalta-se que as figuras lendárias de jovens perigosos são constituídas de modo interseccional, correlacionadas a dimensões de raça, gênero e classe, bem como a questões geográficas e urbanas, ligadas a incidência de territórios considerados marginais. Neste sentido, a trágica crônica de uma morte anunciada tem como personagem principal uma juventude que assume os contornos do jovem “anormal”, sendo que, por exemplo, a chance de sofrer uma intervenção policial truculenta é maior nas comunidades periféricas, associado ao fato de que a possibilidade de morrer por causas externas é maior quando se é jovem, negro e morador dessas localidades, em virtude de discursos e ações machistas, classistas e racistas (LYRA, 2009).

A mídia, na atualidade, tem sido um dos principais veículos de construção e disseminação de discursos, principalmente com a intensificação do acesso à internet, que, tal qual uma “bomba informática”, fazendo referência ao livro de Paul Virilio (1999) de mesmo nome, atinge praticamente todas as esferas sociais, multiplicando a disseminação das notícias próximas aos acontecimentos e em, certa medida, em tempo real.

Neste sentido, tratar da mídia para pensar o cenário das práticas de violência perpetrada socialmente contra adolescentes e jovens se torna caminho interessante, tendo em vista que ela “por sua extensão, formatação, penetração e por ser lugar de produção e circulação de variados discursos – constitui uma importante instância na produção subjetiva contemporânea” (HENNIGEN, 2006, p. 47).

A mídia “fala” de um lugar social localizado, que mantém relação com o contexto político e cultural de seus interlocutores. Logo, é por meio de imagens, discursos e tendências supostamente aceitas e compartilhadas pela maioria da população que as notícias são construídas. Deste modo, a mídia faz circular determinadas “verdades” sobre o extermínio de jovens na periferia, correlacionadas a premissas de anormalidade, imoralidade, insensatez, ausência de caráter, incivilidade, perigo, entre outros enunciados que operam na correlação entre juventude, classes populares e desvio, como se pode verificar no trecho da notícia destacado a seguir:

Para o delegado que chefiou as investigações, Waldomiro Bueno Filho, o jovem apreendido é frio, não demonstra arrependimento e não tem “freio moral”. “Ele está mais para um novo Champinha. É muito evidente que ele tem um desvio mental, não tem um pingão de freio moral”, afirmou o delegado, referindo-se ao jovem que, em 2003, quando tinha 17 anos, foi preso pelo estupro e morte da adolescente Liana Fridenbach, 16. (BENITES ; JOSINO, 2013)

¹ Segundo Butler (2001), os sujeitos que não se enquadram as normas sociais são discursivamente circunscritos como abjetos.



Tais constatações nos convocam a questionar sobre quais elementos operam em nossa sociedade para que algumas vidas sejam circunscritas como menos valorosas e/ou marcadas por determinados estereótipos que outras. Evidencia-se, na análise das notícias coletadas, uma forma distinta de enunciação de crimes cometidos por jovens de classe média ou alta, como exemplifica um trecho de matéria que questionou a participação de Suzane von Richthofen no homicídio de seus pais:

O advogado de Suzane [julgada por coparticipação em crime de parricídio] vai alegar que Daniel manipulou a jovem. [...] "A pergunta principal para o júri, principalmente para as mulheres, que entendem de virgindade e amor, é a seguinte: 'Se a Suzane não tivesse conhecido o Daniel, os pais dela estariam hoje mortos?'" , questiona Nacif, que em seguida responde: "Jamais. Ela começou a brigar com os pais por causa dele, um explorador". [...] "Ela era uma mulher apaixonada, perdeu a virgindade com ele aos 16 anos, era uma escrava psíquica. Mulher apaixonada faz qualquer negócio", disse Mauro Otávio Nacif (TAKAHASHI; SOARES, 2006)

Mediante tais constatações, emerge uma questão: por que para algumas parcelas da sociedade brasileira, jovens, sobretudo homens, negros e pobres, a vida retorna à lógica da soberania, na qual o valor jurídico da existência estava ao dispor do soberano, que tinha em suas mãos a decisão de deixar viver ou fazer morrer, como vidas que não merecem viver, ou das quais é legítimo dispor em nome da manutenção da ordem?

Trataremos de tal questão a partir do conceito de vida nua, vida matável, de Giorgio Agamben (2002), ensaiando uma articulação possível com a concepção dos anormais em Foucault (2010), na tentativa de vincular e justificar a ‘matabilidade’ de certas vidas à sua categorização como sujeitos desviantes; partindo da compreensão destes jovens como figuras lendárias que são circunscritos à norma social vigente como “anormais”, que devem ser corrigidos, adequados, silenciados, excluídos ou, no ponto mais extremo, exterminados.

Agamben (2002) trata da noção da vida nua buscando analisar, a partir dos estudos realizados por Foucault acerca do conceito de biopolítica (2010), “o processo através do qual, nos limiares da Idade Moderna, a vida natural começa, por sua vez, a ser incluída nos mecanismos e nos cálculos do poder estatal, e a política se transforma em biopolítica” (*Ibidem.*, 2002, p.10-11). A biopolítica está aqui compreendida como processo de captura da vida biológica pelas estratégias de poder e controle, ampliando largamente as teias do poder para além das instituições disciplinares e tornando a vida controlada em todos os seus aspectos, *zoé* e *bíos*, no intuito de tornar o Estado soberano no que diz respeito ao “zelar pelo corpo biológico da nação” (*Ibidem.*, p.138)

Por estratégias biopolíticas entende-se um conjunto de ações que tem como objetivo, “cuidar da população, da espécie, dos processos biológicos, otimizar a vida” (PELBART, 2008, p. 4), torná-la produtiva, por assim dizer, sendo que, no que concerne à lógica do Estado Moderno, o “que qualifica o poder de suas instituições é principalmente sua população. Uma vez que a vida humana adquire significação política, a população passa a ser um objeto de atenção e cuidado por parte das diversas instituições do Estado” (RUIZ, 2007, p. 271).

Assim nos deparamos com uma questão complexa, que se atualiza no debate posto neste artigo, de que um regime de biopoder possa, ao gerir a vida da população,



dispor da vida daqueles que não servem (ou não respondem) às lógicas produtivas, discursivas e normativas, dentro daquilo que se entende enquanto modelo vigente. Ao mesmo tempo em que se ocupa da vida, em muitos momentos, e para certas populações, produz relações de morte e extermínio, como no caso dos regimes totalitários, ditatoriais e nas relações de colonização. Neste sentido, a notícia a seguir elucida este processo, localizando de modo banal a morte de pessoas denominadas marginais

Em um aspecto, a avaliação do governo estadual coincide com a de policiais que estão nas ruas na linha de frente de combate ao crime e também dos bandidos: em determinado momento, a letalidade do poder público aumentou. Em maio, a Rota matou seis integrantes do PCC na Zona Leste. Em setembro, nove criminosos foram mortos enquanto promoviam um julgamento em um sítio na Grande São Paulo. As apreensões cresceram também. Em uma ação, a polícia conseguiu capturar uma quantidade de drogas, armas, dinheiro e explosivos que equivale ao faturamento de um ano de roubos do PCC. Os criminosos, seja pelo abalo financeiro, seja pelo que perceberam como uma quebra das "regras do jogo", reagiram. (DINIZ ; CABRAL, 2012)

Os efeitos dessa produção na análise em questão, nos convoca a refletir sobre quais estratégias políticas, discursivas e jurídicas vêm se articulando na contemporaneidade na produção de um corpo político, *ethos*, que vincula intervenção do Estado à violência. Tal fato extrapola o campo jurídico, para se espalhar por todo o tecido social, no qual todos se tornam juizes de todos, onde a premissa do direito do *in dubio pro reo* é negada *a priori* por uma lógica na qual se legitima atos como “fazer justiça com as próprias mãos” ou, então, práticas de extermínio (pela atuação tanto de milícias quanto de figuras do Estado, como é o caso da Polícia Militar), demarcadas pela afirmativa tantas vezes ouvida nos diversos contextos, de que “bandido bom é bandido morto”, demarcando esta vida enquanto uma vida que não merece viver, uma vida nua (AGAMBEN, 2002).

A partir desta breve explanação, pensemos a questão do extermínio dos jovens das periferias sob a ótica das vidas nuas, das vidas que não merecem viver. Nesta perspectiva, estamos novamente diante de uma situação curiosa, principalmente quando pensamos nas leis que regulam o cuidado com a infância e a adolescência no Brasil, como é o caso do Estatuto da Criança e do Adolescente, por exemplo, que em seu artigo 5º vai afirmar que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (BRASIL, 1990), bem como a ideia amplamente disseminada no tecido social da juventude como futuro da nação, sob a qual o olhar do Estado necessita estar voltado com maior atenção.

Entretanto, o retrato posto nos mostra que esta proteção é seletiva e não se atualiza para todos enquanto direito de fato, assim como anuncia a letra do rap ‘Dia Comum’ do grupo Facção Central (MASCARENHAS, 2001):

O carro preto e branco chega
O homem bom, o homem da lei



XI SEMINÁRIO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS HUMANAS – SEPECH
Humanidades, Estado e desafios didático-científicos
Londrina, 27 a 29 de julho de 2016

Que só atira na cabeça de pobre
Só da tapa na cara; só derruba porta de barraco.
O filho da dona maria qualquer da periferia agora engrossa o número
da estatística das tentativas frustradas, fracassadas de vitória na vida
do crime. O filho da imigrante lavadeira sangra perto da porta
giratória. Ninguém chora. Risadas, alívio. A cena de terror tem
contorno de heroísmo e novela de final feliz.

Neste sentido, podemos afirmar que a história social de nosso país está marcada por notícias sobre extermínios e inúmeras situações nas quais determinadas vidas circunscritas em um plano discursivo e imagético como desviantes/anormais se tornam dispensáveis, extermináveis.

Compreende-se aqui a noção de “anormalidade” constituída como signo de risco/perigo, sendo esta fundamental para a legitimação de noções de normalidade que, historicamente, se materializam em discursos e imagens (FOUCAULT, 2010). Nesta perspectiva, a referência aos “anormais” impõe uma separação daquilo que supostamente não condiz com a norma, sendo que ao segregar, punir e/ou exterminar, busca garantir, pela via da coerção ou do exemplo, a manutenção da ordem social vigente. Tal olhar classificatório e examinador vai se ocupar de “todos esses grandes nômades que giram em torno do corpo social, mas que o corpo social não reconhece como fazendo parte dele” (*Ibidem*, p. 82).

Há, portanto, um movimento de naturalização das classificações, baseadas e afirmadas por discursos diversos de poder-saber, que implicam em formas de olhar os sujeitos a partir de normas sobre como deve ser gerida a vida. Ao analisar, por exemplo, os efeitos destes dispositivos de controle nos exames psiquiátricos realizados entre os anos de 1955 e 1974, Foucault (2010, p. 15) tornou visíveis os modos pejorativos com que criminosos eram assinalados nesses documentos. Apresentados como “imaturos psicologicamente”, com “profundo desequilíbrio”, “personalidade pouco estruturada” e com “má apreciação do real”, os exames sobredeterminavam os crimes como reflexos de irregularidades fisiológicas, psicológicas e/ou morais.

Nos séculos XVIII e XIX circulavam ideias de correção e penalidades vinculadas à possibilidade de cometer a infração, ou seja, é necessário prevenir, gerir os riscos, analisar as vulnerabilidades e antever penalidades correccionais que tenham como função “não ser uma resposta a uma infração, mas corrigir os indivíduos ao nível de seus comportamentos, de suas atitudes, de suas disposições, do perigo que apresentam, das virtualidades possíveis” (FOUCAULT, 2003a, p. 99). Circunscrever a anormalidade como risco virtual implica em um processo de ortopedia moral de condutas a uma suposta ordem social hegemônica.

Ainda no que se refere à suposição do indivíduo perigoso, Foucault (2010) problematiza que a sociedade responde a esta figura lendária a partir de dois modos de correção: pela expiação ou pela terapêutica, sendo que ambas as respostas, balizadas por dispositivos institucionais que as exercem, tem como objetivo principal atuar frente à questão do perigo, ou seja,

a noção de periculosidade significa que o indivíduo deve ser considerado pela sociedade ao nível de suas virtualidades e não ao nível de seus atos; não ao nível das infrações efetivas a uma lei



efetiva, mas das virtualidades de comportamento que elas representam (*Ibidem*, p. 85).

Logo, a partir desta perspectiva entende-se a periculosidade mais como um ‘pode ser que aconteça e talvez possamos evitar a partir do controle dos desviados, que são criminosos em potencial’, numa espécie de estratégia que Foucault (2003a) vai chamar de *panoptismo*, no qual “a vigilância sobre os indivíduos se exerce ao nível não de que se faz, mas do que se é; não do que se faz, mas do que se pode fazer” (IDEM, p.104), como também é possível notar no trecho da notícia destacada a seguir: “opositores da ideia [...] dizem que a mudança “não resolve o problema”. Não é para resolver o problema da violência. É apenas para punir assassinos, para tirá-los de circulação, para que não continuem a matar. Ponto e adiante”. (AZEVEDO, 2015)

A localização da periculosidade vinculada às virtualidades, portanto, se atualiza em estratégias e procedimentos de vigilância, controle e correção, que se exercem a partir de “poderes laterais, à margem da justiça, como a polícia e toda uma rede de instituições de vigilância e de correção – a polícia para a vigilância, as instituições psicológicas, psiquiátricas, criminológicas, médicas, pedagógicas para a correção” (FOUCAULT, 2003a, p. 86), ou seja, se exerce a partir de instituições que surgem para lidar com a ideia da periculosidade.

Neste sentido, a própria ideia de anormalidade se constrói enquanto plano discursivo, sendo que diferentes dispositivos – médico, psiquiátrico, psicológico, midiático, jurídico – contribuem para forjar a imagem do anormal. É no campo do discurso, portanto, que se articula a premissa de que existem parcelas populacionais que, enquanto anormais, não compartilham da vida pública da mesma forma que a população dita normal.

Anormalidade e vida nua parecem, sob este aspecto, fractais de um mesmo sujeito social, haja visto que podemos relacionar a ideia da correção dos anormais – que, via de regra, passa por práticas de extermínio – ao conceito de vida nua de Agamben, tendo em vista que os considerados anormais são fixados enquanto sujeitos que, muitas vezes, tem sua vida exposta à violência e à matabilidade, sem que tais práticas produzam comoção social, responsabilização jurídica e/ou visibilidade política, como se pode anunciar o trecho de uma notícia publicada na Folha de São Paulo: “Metade da população das grandes cidades brasileiras acreditam que “bandido bom é bandido morto” (PAGNAN, 2015).

Tal cena nos permite visualizar que existem em curso estratégias de extermínio que atingem algumas populações específicas, sob as quais o olhar do Estado parece incidir sob outras regras, sendo estas vidas lembradas apenas enquanto estatísticas, e, juridicamente, na maioria das vezes sem investigação precisa. Para estes, parece que há a ideia de sobreviver em um estado de exceção contínuo, no qual as vidas são destituídas de seu estatuto jurídico de cidadania, intimamente vinculado à ideia dos anormais, da periculosidade e da comoção seletiva.

Por fim, destacamos a força com que o discurso midiático contribui nesta produção e, conseqüentemente, na circulação de lendas em relação as mortes de jovens de periferia, contribuindo para que tais perdas sejam desejadas por grande parte da população.

As tecnologias invadem o cotidiano e se difundem em estilos de vida, implicando novos regimes de subjetivação e controle. Logo, no capitalismo



contemporâneo tornam-se evidentes as maneiras como a aceitação e/ou rejeição de determinados modos de vida e modos de existência estão, necessariamente, vinculadas a prerrogativas políticas, mercadológicas e midiáticas. Desse modo, notícias sobre extermínio de jovens de periferia assumem, por vezes, um viés comercial e normatizador.

Deste modo, destacamos certa consonância dos discursos que se tecem na mídia com outras forças conservadoras que vêm se desenhando na vida em sociedade e que operam na reprodução de premissas de normalidade e anormalidade, sensatez e insensatez, honestidade e desonestidade, entre outras esboçadas com o objetivo de legitimar uma certa ordem moral.

Compreendendo que é a partir de práticas discursivas que se delineiam as práticas sociais em curso na sociedade contemporânea, olhar com cuidado para as relações que a mídia compõe pode nos auxiliar a uma leitura social implicada com o rompimento com lógicas normatizantes e normalizadoras disseminadas, bem como com a necessidade premente de dar visibilidade a outros espaços de produções discursivas não hegemônicas, criando caminhos, trilhas que apontem para outros destinos que não aqueles já tragicamente anunciados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGAMBEN, G. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002. 2014 2ª edição

AZEVEDO, R. Cunha anuncia o próximo desafio: redução da maioria penal. E provoca: “O PT não quer a redução da maioria e acha que todos têm de concordar”. Ou: A democracia, a maioria, a minoria e a tirania. Veja. São Paulo, 01 Jun 2015. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/geral/cunha-anuncia-o-proximo-desafio-reducao-da-maioridade-penal-e-provoca-o-pt-nao-quer-a-reducao-da-maioridade-e-acha-que-todos-tem-de-concordar/>. Acesso em 12 Abri 2016.

BENITES, A.; JOSINO, J.. Detido por morte de dentista foi solto pela justiça há a cinco meses. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 30 abr. 2013. p. C4.

BUTLER, J. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”. In: LOURO, G. L. (Org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. p. ini-fin.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990

BUTLER, J. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”. In: LOURO, G. L. (Org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. p. ini-fin.



XI SEMINÁRIO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS HUMANAS – SEPECH
Humanidades, Estado e desafios didático-científicos
Londrina, 27 a 29 de julho de 2016

DINIZ, L.; CABRAL, O. Violência em SP: as percepções e a realidade. *Veja*, São Paulo, 17 nov. 2011. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/violencia-em-sp-as-percepcoes-e-a-realidade>. Acesso em: 08 abr, 2016.

FOUCAULT, M. *Os Anormais: Curso no Collège de France (1974-1975)*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

_____. *A Verdade e as Formas Jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2003a.

_____. A vida dos homens infames. In: FOUCAULT, M. *Estratégias, poder-saber. ditos e escritos IV*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003b. p. 203-222.

HENNIGEN, I. Subjetivação como produção cultural: fazendo uma outra psicologia. *Psicologia & Sociedade*; 18 (2): 47-53; mai./ago. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v18n2/06.pdf>.

LYRA, J. (2007). Homem, jovem, negro e pobre: um novo sujeito para as políticas públicas? In Lyra, J.; Medrado, B.; Sobrinho, A & Oliveira, A.R. (Orgs), *Juventude, mobilização social e saúde: Interloquções com políticas públicas* (pp. 109-130). Recife: Instituto PAPAI.

MASCARENHAS, J. Dia comum (música 2º faixa). In: Facção Central: A marcha fúnebre prossegue. Rio de Janeiro: Discoll Box, 2001.

PAGNAN, R. Metade do país acha que bandido bom é bandido morto, apontam pesquisas. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 05 nov. 2015. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/10/1690176-metade-do-pais-acha-que-bandido-bom-e-bandido-morto-aponta-pesquisa.shtml>. Acesso em 08 abr 2016.

PELBART, P. P. *Vida e morte em contexto de dominação biopolítica*. IEA/USP. 2008. Disponível em: <http://200.144.182.46/publicacoes/textos/pelbartdominacaoobiopolitica.pdf>

RUIZ, C.M.M.B. Paradoxos do poder: a redução da vida humana a mera vida natural. *Filosofia Unisinos*, 8(3):263-275, set/dez 2007. Disponível em: revistas.unisinos.br/index.php/filosofia/article/view/5827/3010

TAKAHASHI, F.; SOARES R. Advogado de Suzane vai alegar que Daniel manipulou a jovem. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 3 jun. 2006. p. C6.